



DESPACHO

N.º de Registo	160	Data	08/10/2024	Processo	2024/300.10.005/57
----------------	-----	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Aluguer de uma Pista de Gelo Ecológica - Início do Procedimento – Ajuste Direto.

Considerando que:

- I. A realização da IIIª Edição do Mercado de Natal “Alter do Chão Onde o Natal Acontece” é um evento que contribui para a afirmação de Alter do Chão, através da potenciação do imaginário natalício;
- II. É um espaço de convívio e partilha não só para toda comunidade do nosso concelho, mas também para quem nos visita nesta quadra festiva;
- III. A programação decorrerá entre os dias 13 de dezembro de 2024 a 5 de janeiro de 2025, no local mais emblemático da nossa vila, o Largo Barreto Caldeira, através de propostas de atrações e divertimentos para crianças, espetáculos culturais, artesanato e produtos típicos, com o claro objetivo de promover, incentivar e dinamizar as compras no comércio local;

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para o Aluguer de uma Pista de Gelo Ecológica, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a Locação em apreço é de € 13.585,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Locação do contrato tem a duração de 23 dias.

Entidade a convidar: Glacierprotagonist, Unipessoal Lda., NIF: 515 624 705

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados, em 2024.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Elsa Vidinha Iria, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.